PORTARIA Nº 101 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 02 de junho de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, CONSIDERANDO:

- O vencimento da Portaria nº 62 de 20 de março de 2023, que alterou a Portaria nº 95 de 24 de maio de 2021;
- E a inclusão de novos membros nesta comissão,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir, para comporem o **COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO** do *Campus* São Francisco do Sul:

- OTONIEL CARVALHO DE BRAGA, Coordenador do curso, SIAPE 37xxx04;
- SILVANI DA SILVA, representante do NUPE, SIAPE 17xxx86;
- SÂNIA DECARLA BARASUOL, representante suplente do NUPE, SIAPE 17xxx76;
- ANDREIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH, representante do NDB, SIAPE 21xxx40;
- ADRIANO SILVEIRA MASTELLA, representante docente, SIAPE 20xxx86;
- DALILA TELES LEÃO MARTINS, representante docente, SIAPE 23xxx26;
- EWERTON LUIZ SILVA, representante docente, SIAPE 20xxx78;
- JOCELI ANTÔNIO ANDREOLA, representante docente, SIAPE 22xxx53;
- MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS, representante docente, SIAPE 11xxx85;
- SÉRGIO RUGGIERO, representante docente, SIAPE 19xxx23;
- VIVIANI CORRÊA TEIXEIRA, representante docente, SIAPE 19xxx77;
- LUCIANO ROSA, representante docente, SIAPE 16xxx91;
- ÍCARO BITTENCOURT, representante docente, SIAPE 19xxx62;
- LÉO KOESTER, representante dos discentes do 1º ano, MATRÍCULA 2023xxxx81;
- MARIA ALICE ALBINO, representante dos discentes do 1º ano, como suplente, MATRÍCULA 2023xxxx50;
- BIANCA DE FRANÇA BENINCA, representante dos discentes do 2º ano, MATRÍCULA 2022xxxx69;
- LEONARDO GRAS, representante dos discentes do 2º ano, como suplente, MATRÍCULA 2022xxxx50;
- STEPHANY VICTÓRIA DOS SANTOS CELESTINO, representante dos discentes do 3º ano, MATRÍCULA 2021xxxx57;

• GABRIELLY CRISTINE GONÇALVES FERREIRA, representante dos discentes do 3º ano, como suplente, MATRÍCULA 2021xxx39.

Art. 2º ATRIBUIR aos membros deste Colegiado, 0,5 (meia) hora semanal destinada às suas atividades.

Art. 3º Esta portaria é válida por 02 anos e entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/06/2023 10:08)
ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000369/2020-83

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 101, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/06/2023 e o código de verificação: 53a807a32c